



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Em Busca Do Tempo Perdido"

LEI Nº 1.641/2005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispõe sobre a denominação de praça no Bairro Getúlio Vargas”.

O Povo do Município de NANUQUE, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ter a denominação de “Praça São Benedito” o logradouro público localizado no bairro Getúlio Vargas, contíguo à Travessa Santa Luzia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2005.

Armando Rodrigues Gomes

Prefeito Municipal

Antônio Pereira Louzi

Secretário Municipal